



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS JI-PARANÁ
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

ADENDO Nº 02 DO EDITAL Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna público o Adendo 02 do Edital nº 02, de 07 de janeiro de 2016, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Concessão de Auxílio Transporte – PROCAT**.

O Adendo em questão visa destinar vagas no Programa de Concessão de Auxílio Transporte, exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis, matriculados no(s) curso(s) de nível médio integrado e de graduação do *Campus Ji-Paraná*, ingressante na instituição no segundo semestre de 2016.

1. DOS AUXÍLIOS E VAGAS

1.1. Os auxílios estudantis serão ofertados com recursos provenientes do Programa de Assistência Estudantil do IFRO, destinado aos estudantes devidamente matriculados e que atendam aos critérios previstos neste adendo 02 do Edital 02 de 07 de Janeiro de 2016.

1.2. Serão disponibilizadas 9 (nove) vagas, conforme o quadro a seguir:

AUXÍLIOS				
CURSO	Nº DE VAGAS	Nº DE PARCELAS	VALOR MENSAL	TOTAL
Curso médio integrado e cursos de graduação.	3	4	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
Curso médio integrado e cursos de graduação.	3	4	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
Curso médio integrado e cursos de graduação.	3	4	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
TOTAL GERAL				R\$ 4.920,00

1.3. O pagamento do auxílio será efetuado por meio de depósito em conta bancária pessoal do estudante.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS JI-PARANÁ
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

1.4. O período de vigência será de setembro a dezembro de 2016 podendo ser interrompido a qualquer momento caso haja indisponibilidade de recursos financeiros para sua continuidade.

1.5. Nos meses com períodos não letivos, o pagamento dos auxílios será concedido em valores proporcionais.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. O Processo Seletivo será realizado em conformidade com o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital	26/08/2016	Murais do <i>Campus</i> Ji-Paraná e no site: http://www.ifro.edu.br
Período de Inscrição	29/08/2016 à 02/09/2016	Coordenação de Assistência ao Educando, <i>Campus</i> Ji-Paraná
Análise da Documentação	Até 08/09/2016	Coordenação de Assistência ao Educando, <i>Campus</i> Ji-Paraná
Divulgação do Resultado Preliminar	09/09/2016	Murais do <i>Campus</i> Ji-Paraná e no site: http://www.ifro.edu.br
Impetrar Recurso contra o Resultado Preliminar	12 e 13/09/2016	Coordenação de Assistência ao Educando, <i>Campus</i> Ji-Paraná
Análise dos Recursos Pela comissão Designada Através da Portaria DG: 260 de 18 de Dezembro de 2015 e Divulgação do Resultado Final	15/09/2016	Murais do <i>Campus</i> Ji-Paraná e no site: http://www.ifro.edu.br
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos dados bancários	16 a 20/09/2016	Coordenação de Assistência ao Educando, <i>Campus</i> Ji-Paraná

Ji-Paraná/RO, 26 de Setembro de 2016.

FERNANDO ANTÔNIO REBOUÇAS SAMPAIO
Diretor Geral do *Campus* Ji-Paraná



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS JI-PARANÁ
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
